



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 324/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“EXONERA SERVIDORA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1068/2015 e Lei nº 540/2003;

CONSIDERANDO: o fim de contrato firmado com a servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Agente Comunitária de Saúde**, Cargo ACT, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, a servidora municipal **CATIA TICIANI LUPATINI**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, admitida pelo Decreto nº 161/2014 de 09 de Junho de 2014 e Decreto nº 201/2015 de 26 de Junho de 2015.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial os Decretos nº 161/2014 e 201/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico